



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº. 898/2024

Nomeia a Comissão de Ortodontia do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Ortodontia do CRO/RS**, composta por **03 (três) membros**, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado(a), conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD JULIA FERNANDA BECK	13964	Presidente de Comissão
CD PATRICIA MIGLIORIN ROSSI	18903	Membro da Comissão
CD DANIELLE BIANCINI VOLCATO	13635	Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024


NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro Presidente
Gestão 2024/2025